



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador André Quindeler e do Vereador Victor Hugo da Cruz Souza



INDICAÇÃO Nº 68 /2025

Egrégio Plenário Legislativo,
Douta Mesa Diretora.

Os Vereadores, **ANDRÉ QUINDELER** e **VICTOR HUGO DA CRUZ SOUZA**, abaixo subscritos, com assento nesta Egrégia Corte Legislativa, fundamentados no artigo 87 do Regimento Interno e, após cumpridas todas as formalidades legais e regimentais, **INDICAM** à Exma. Prefeita Municipal de Cantagalo, Senhora Emanuela Teixeira Silva, com cópia para o Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Tarcísio dos Santos Ferreira, ao Secretário Municipal de Defesa Civil e Trânsito, Senhor Júlio César Rodrigues Faria e aos demais órgãos competentes da municipalidade, **estudo de viabilidade para alargamento da ponte sobre o Córrego Lavrinhas, que liga a Rodovia RJ 164 à Rodovia RJ 160, em frente ao Hospital de Cantagalo, Rua Artur Nunes da Silva, Praça Miguel Santos.**

JUSTIFICATIVA:

A presente medida é de interesse público, considerando o fato de que o alargamento da supramencionada ponte é de extrema relevância, pois no local há intenso fluxo de veículos, especialmente caminhões, carretas, e muitos outros veículos e a obra solicitada garantirá uma melhor manobra para os condutores de veículos, favorecendo condições de melhor visibilidade aos que pretendem acessar a Rodovia RJ 164, como também a Rodovia RJ160, favorecendo mais espaço para os veículos de grande porte, visibilidade mais segura, acautelada e prudente.

Muitas foram as sugestões apresentadas, outrora, por outros parlamentares, objetivando evitar acidentes no local mencionado, mas, até o presente momento ainda não foram atendidas, porém, acreditamos que a proposição em tela seja uma ação de fácil resolução e evitará mais transtornos que colocam em risco a vida e a integridade física de quem trafega pelo local, tanto para os condutores de veículos como também para os transeuntes.

Contamos com a devida e prestimosa atenção da Senhora Prefeita e com o imediato atendimento a esta **INDICAÇÃO**, para que esta obra seja realizada com a maior brevidade possível, o que evitará transtornos futuros e que nos mantenha informados, sobre o andamento da presente **INDICAÇÃO**, em virtude da imperiosa necessidade e auxílio que a ação prestará ao Município de Cantagalo.

Considerando a justificativa apresentada, os Vereadores proponentes desta solicitação ficam no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 10 de março de 2025.

André Quindeler
ANDRÉ QUINDELER
Partido AGIR

Victor Hugo da Cruz Souza
VICTOR HUGO DA CRUZ SOUZA
Partido REPUBLICANOS